



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA N° 01/2016
DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

*Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
26 / 01 / 2016*

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

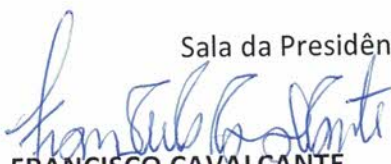
Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar ao Servidor Cristian Estevan Lorenzetti Finato, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1659122-4 SSP/MT e CPF N°018.370.511-43, matrícula nº 000080, CBO 261110, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/02/2014 à 31/01/2015, que serão gozadas de 10/02/2016 à 29/02/2016.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

§ 2º – Fica ainda autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002, com retorno previsto para o dia 01 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 26 de janeiro de 2016.


FRANCISCO CAVALCANTE
Presidente